

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

—

Abril 2026

1. OBJETIVO	3
2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - EXECUÇÃO.....	3
3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS	3
4. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR	4
5. ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO ANUAL DO PPR	4
6. CONCLUSÕES.....	5
ANEXO - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS - ABRIL DE 2026	6

1. OBJETIVO

CRC - Car Rental Company, Lda., com sede na Avenida Severiano Falcão nº 10 2685-378 Prior Velho, contribuinte fiscal número 514157607, adiante designada por “CRC”, elaborou o presente relatório ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual cria o Mecanismo Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - EXECUÇÃO

No âmbito da implementação do Programa de Cumprimento Normativo e de um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, a CRC dispõe dos seguintes instrumentos:

1. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
2. Código Ética e de Conduta;
3. Plano Anual de Formação;
4. Canal de Denúncias disponível e acessível por canal de comunicação próprio via correio eletrónico, mediante o qual qualquer denunciante poderá efetuar uma comunicação, de forma independente, autónoma, segura, confidencial e imparcial;
5. O Responsável pelo Cumprimento Normativo e substituto em cumprimento do disposto no artigo 5.º do RGPC, a CRC designou o responsável pelo cumprimento normativo e o seu substituto, confiando essas competências a um responsável, a quem compete garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo;
6. Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia de avaliação do PPR cumpre as obrigações estabelecidas pelo RGPC, os normativos internos aplicáveis à CRC e as recomendações do MENAC que foram consultadas para o efeito.

De modo a verificar se as situações que potenciam eventos de corrupção e infrações conexas são geridas e abordadas de forma correta pela CRC, foram avaliadas as atividades que comportem risco, a fim de calcular o grau de exposição da empresa. Para esse efeito, foi definida uma classificação do risco quanto à probabilidade da sua ocorrência e impacto, em concordância com a metodologia adotada pela CRC.

Considerando o grau de risco atribuído, são planeadas as ações necessárias para mitigação do risco.

Após definir as ações para mitigar os riscos apurados, as unidades de estrutura responsáveis estabelecem um plano para implementação dessas ações, recaindo a responsabilidade da implementação dos planos de ação sobre os responsáveis pelo processo em questão, competindo ao Responsável pelo Cumprimento Normativo acompanhar e monitorizar a sua implementação e adequação.

4. METODOLOGIA PARA A AVALIAÇÃO ANUAL DO PPR

A metodologia para a realização da avaliação anual do PPR implicou os seguintes procedimentos:

- a) Recolha da informação sobre a execução e a eficácia das medidas preventivas junto das várias unidades orgânicas da CRC;
- b) Análise da informação recolhida, junto das diversas funções/áreas;
- c) Elaboração de relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificativas, bem como a previsão da sua plena implementação;
- d) Avaliação do ambiente de risco e a suficiência e adequação da moldura de mitigação descrita, com base na informação reportada pelas unidades de estrutura;
- e) Conforme indicado na metodologia – “Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção 2025-2027” de 10/02/2025 - o apuramento de Nível de Risco Residual (NRr) é calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{NRr} = (\text{Probabilidade} \times \text{Impacto}) - \text{Nível de Avaliação do Controlo Interno}$$

- f) Aprovação pelo órgão de gerência da sociedade;
- g) Divulgação do Relatório a todos os colaboradores, publicação no website e envio ao MENAC.

5. ANÁLISE E MONITORIZAÇÃO ANUAL DO PPR

No âmbito do presente Relatório, procedeu-se à análise das atividades, riscos e medidas preventivas associados às atividades, bem como o estado de implementação das medidas identificadas e eventuais medidas corretivas a adotar, distribuídas pelas unidades orgânicas da CRC.

De acordo com a metodologia seguida durante a elaboração e a revisão atual do PPR, foi concluído o seguinte:

- a) Não foram identificados novos riscos, mantendo-se o total de 35 riscos, identificados na última revisão de 2025;
- b) O risco nº 6 foi objeto de reavaliação e devido ao facto de não terem ocorridos eventos e incidentes relacionados com o risco em causa. Na reavaliação do risco, a probabilidade de ocorrência diminuiu do nível 2 para o nível 1, o que corresponde a “RF-Risco Fraco (1)”. Assim, o Nível do Risco Residual (NRr) alterou de “Moderado” para “Fraco”, conforme evidenciado no Anexo “Matriz de Riscos e Controlos”;
- c) Não foram identificadas situações de “risco elevado” que necessitassem de uma avaliação intercalar como definido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; e
- d) Analisadas todas as medidas preventivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos foi possível concluir, para efeitos do estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, estão integralmente implementadas.

6. CONCLUSÕES

No que respeita à ocorrência e à prevenção do risco de ocorrência de atos de corrupção e infrações conexas permite concluir, de forma, que:

1. Os 35 riscos avaliados estão classificados com Nível do Risco Residual (NRr) “Fracó”;
2. O Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e o Código de Ética e demais regulamentos internos adotados pela CRC, revelam-se consistentes e eficazes na prevenção de riscos de corrupção, fraude, má conduta e infrações conexas a que a empresa está sujeita no desenvolvimento da sua atividade;
3. Os dirigentes e colaboradores da CRC mostram-se alinhados com a necessidade de adoção de comportamentos e atitudes que, assentes nos princípios éticos que suportam a sua atividade no contexto da CRC, assegurem ao PPR um conteúdo efetivo e não meramente programático;
4. Os dirigentes e colaboradores da CRC manifestam, enquanto equipa, a preocupação de prevenir quaisquer comportamentos que possam, no futuro, acarretar quaisquer ocorrências e/ou risco de ocorrência de situações de corrupção;
5. As alterações ao nível da infraestrutura tecnológica, e na gestão de processos têm vindo a ser realizados com objetivos claros de incremento de segurança, transparência e redução de riscos de corrupção e fraude;
6. A gestão mantém uma atitude proactiva no sentido de assegurar a permanente atualização dos instrumentos de controlo, promovendo a divulgação das boas práticas de gestão, rigor e transparência, na monitorização do cumprimento dos procedimentos instituídos e na sugestão de melhorias.

Não obstante, a CRC reconhece a importância de permanentemente monitorizar as medidas implementadas e analisar a adoção de novas medidas, de modo a garantir e a elevar os níveis de eficácia considerados adequados à mitigação dos riscos identificados. O contínuo reforço e supervisão da CRC são reveladores do seu compromisso para com a redução do risco de corrupção e infrações conexas.

Lisboa, 23 de abril de 2026

Anexo: Matriz de Riscos e Controlos atualizado em abril/2026.

ANEXO - MATRIZ DE RISCOS E CONTROLOS - ABRIL DE 2026

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRr)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
1	Comercial e Desenvolvimento de Negócios	Favorecimento ilícito de clientes dispensando ou aligeirando processos	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
2		Relações comerciais com clientes que sejam funcionários públicos, pessoas politicamente expostas, ou membros próximos de pessoas expostas	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
3		Acesso e divulgação de informação privilegiada e sensível	1	3	Moderado	Total	Fraco	<p>1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta;</p> <p>6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados;</p> <p>7. Canal de denúncia;</p> <p>8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade;</p> <p>11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD;</p>
4		Pagamentos inadequados através de subcontratados, parceiros cocontratantes para obter um contrato/mercado	1	3	Moderado	Total	Fraco	<p>1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta;</p> <p>6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados;</p> <p>7. Canal de denúncia;</p> <p>8. Políticas e procedimentos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação;</p> <p>10. Segregação de funções entre as equipas que propõem o pagamento e as equipas que procedem aos mesmos.</p>

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
5		Presentes ou pagamentos inapropriados relacionados com a adjudicação de um contrato/mercado	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que procedem aos mesmos
6		Conflito de interesse e/ ou tráfico de influência no contexto de um concurso (cliente privado)	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
7		Corrupção ativa e passiva na elaboração e monitorização de protocolos	1	3	Moderado	Total	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas
8	Comercial	Vendas diretas - Riscos Favorecimento indevido de terceiro; Riscos de corrupção	1	2	Fraco	Total	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos
9		Vendas a concessionários (automóveis, peças) - Riscos Favorecimento indevido de terceiro; Riscos de corrupção	1	2	Fraco	Total	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos

Risco	Processos / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
10	Contratação de bens e serviços, incluindo contratação pública	Relações comerciais com funcionários públicos, pessoas politicamente expostas, ou membros próximos de pessoas expostas	1	3	Moderado	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 10. Segregação de funções entre as equipas
11		Contratação de pessoas ou entidades que não reúnem as condições mínimas exigidas para o fornecimento do bem ou a prestação do serviço pretendido	1	2	Fraco	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais
12		Aquisição de bens ou serviços ou com preços sobredimensionados em contrapartida de benefício ou vantagem	1	3	Moderado	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem o pagamento e as equipas que procedem aos mesmos

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
13		Relações comerciais com entidades privadas em situação de conflito de interesses	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 4. Submissão dos colaboradores ao Código de Conduta; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
14		Favorecimento de fornecedores ou prestadores de serviços	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia.

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
15	Financeira	Realizar pagamentos indevidos a fornecedores em troca de benefícios para o próprio ou terceiro	1	1	Fraco	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
16		Desvio de fundos de tesouraria - Riscos Corrupção Oferta indevida, de vantagem, Tráfico de influência e Branqueamento	1	3	Moderado	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 3. Níveis de autorização e decisão de acordo com o tipo de serviços proponentes de aquisições, a autorização da compra e o pagamento; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
17		Manipulação/omissão na informação contabilística, financeira, gestão de risco ou controlo	1	2	Fraco	Total	Fraco	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
18		Pagamento de comissões indevidas	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem o pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
19		Financiamento junto de instituições bancárias - Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios: Risco Corrupção	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 10. Segregação de funções entre as equipas que propõem o pagamento e as equipas que procedem aos mesmos; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
20	Recursos Humanos	Favorecimento ilícito de um candidato no processo de recrutamento	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
21		Facilitação na contratação de colaborador	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

Risco	Processos / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
22		Favorecimento ilícito de um colaborador no processo de avaliação de desempenho	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.
23	Sistemas de Informação	Gestão dos processos informáticos quanto à garantia de confidencialidade de passwords, acessos a sistemas e informações	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
24		Perda de informação, intrusão e impacto nas Operações	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
25	Contabilidade	Risco de afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
								relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
26	Compras	Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Corrupção ativa; Oferta indevida de vantagem; Tráfico de influência	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal
27		Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Oferta ou aceitação de favores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com clausulas-tipo de segurança e conformidade legal

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
28		Aquisição de bens e serviços que não decorrem de necessidades reais e/ou em condições fora do mercado - Riscos Favorecimento indevido de terceiro	1	2	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos incluindo medidas para controlo de prazos; 15. Subcontratados vinculados com cláusulas-tipo de segurança e conformidade legal
29	Logística	Gestão da frota automóvel riscos de utilização indevida das viaturas em proveito próprio, escolha dos fornecedores de serviços, equipamentos e reparações e gastos em combustíveis injustificados	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas; 14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
30	Transversal	Gestão da frota automóvel riscos de utilização indevida das viaturas em proveito próprio, escolha dos fornecedores de serviços, equipamentos e reparações e gastos em combustíveis injustificados	1	1	Fraco	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 2. Desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos relacionados com ética, conduta, regulamentos internos; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 10. Segregação de funções entre as equipas;

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
								14. Padronização dos documentos/procedimentos mais relevantes incluindo controlo de prazos
31		Concessão de Vantagens e Ofertas, para além dos limites considerados aceitáveis ou com a finalidade de influenciar decisões de negócios de forma ilegítima	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 7. Canal de denúncia; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 9. Controlo e validação hierárquica
32		Divulgação de informação interna a pessoas não autorizadas, ou para interesses próprios	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD

Risco	Processo / Atividade desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos controlo de prevenção e/ou mitigação
33		Manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões internas ou de terceiros	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 9. Controlo e validação hierárquica; 12. Procedimentos Manual de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
34		Violação de Dados Pessoais	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade; 11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD
35		Violação do dever de segredo	1	3	Moderado	Total	Fraco	1. Cumprimento da legislação, normas internas e Código de Conduta; 5. Ações de formação/esclarecimento sobre normas e procedimentos internos gerais; 6. Ações de formação com vista a que os colaboradores tenham conhecimento das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados; 7. Canal de denúncia; 8. Submissão dos colaboradores Acordos de Confidencialidade;

Risco	Processos / Atividades desenvolvidas	Identificação do Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível do Risco Inicial (NRi)	Avaliação do controlo	Nível do Risco Residual (NRR)	Mecanismos de controlo de prevenção e/ou mitigação
								11. Procedimentos do Sistema de Gestão da Proteção de Dados pessoais na conformidade ao RGPD

*** FIM DE RELATÓRIO ***